



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.002 de 03 de Março de 2006

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2006 deste COFECON.

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto no parecer da Contabilidade do COFECON.

CONSIDERANDO o disposto no parecer da Comissão de Tomada de Contas, apresentado na sua 585ª Sessão Plenária Ordinária, realizadas nos dias 02 e 03 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2006 deste Conselho Federal de Economia, Processo nº 12.332/06.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2006.

ECON. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente